

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 17/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:37F71AD6

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0334/2024. / PE Nº. 038/2024. (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500/91648/2025).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.201.772/0001-00, situada na Rua José Peixoto de Lacerda Wernek, nº. 565, Bairro: Boqueirão CEP Nº. 81.650-260 – Curitiba/PR, email: luciana@vidoreheinecke.com.br, neste ato representada pelo Senhora, **LUCIANA VIDOR**, portador do RG nº. 8234442-0 SSP/PR e do CPF/MF nº. 036.386.689-24, doravante denominado **FORNECEDOR;**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0334/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0334/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 19/09/2025 a 19/09/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 18/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E467A0F8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0271/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12200.55991/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.164.089/0001-50 E A empresa **DSF DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.646.676/0001-82;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência, bem como reajuste de valor através da variação do índice do IPCA/IBGE de 5,319640%, no período de Junho/2024 a Maio/2025, conforme Cláusula Sétima do Contrato de nº. 0271/2024**, no que se refere aos serviços de manutenção legal, corretiva, suporte técnico, atualização de versões e garantia da operacionalidade (serviços de sustentação) no sistema integrado de Gestão Tributária, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº. 12200.29287/2024.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação será prorrogado por mais 12(doze) meses, contados do seu vencimento, **a partir de 02/09/2025.**

DO VALOR: Pelo exposto nas Cláusulas anteriores, o valor total da contratação **passa de** R\$ 3.928.672,32 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) **APÓS REAJUSTE, para o valor total de R\$ 4.137.663,54 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas para execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta de recursos do orçamento da Contratante, através das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora 330001 – Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 33001; Subação: 237109 – Modernizar a Administração Adm. Tributária do Município; Programa de Trabalho: 04.122.0045.2371– Modernizar a Administração Adm. Tributária; Natureza da despesa: 33.90.40.99 – Outros Serviços de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação); Fonte de Recurso: 1.5.01.000030.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº. 12200.55991/2025 e fundamentação jurídica no Art. 111 da Lei nº. 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0271/2024, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D7830F18

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0387/2023. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10800.77439/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, e a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo período de mais 24(Vinte e quatro) meses do Contrato nº. 0387/2023, o qual versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza,